

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4.986/17

DE 21 DE AGOSTO DE 2.017

- = Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos abaixo discriminados aprovados no Concurso Público nº 01/2015 para o cargo de Operário, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar de 18/08/17:
- = SANDRO VENEGAS – RG nº 5.756.720-9, aprovado em 34º lugar;
- = MARIA APARECIDA LIMA SILVA – RG nº 18.536.447-0, aprovado em 35º lugar.
- = Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, a servidora IVETE MELO MARQUES CARDOSO, referente ao quinquênio de 11/04/11 a 10/04/16, a partir de 16/08/17.

PORTARIA Nº 4.987/17

DE 23 DE AGOSTO DE 2.017

- = Remover a Servidora Pública Municipal MAYARA DIRCILEI DO PRADO LIMA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 21/08/17.
- = Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhora MARIA APARECIDA LIMA SILVA – RG nº 18.536.447-0 e PIS/PASEP nº 12059077860, aprovada em 35º lugar para o cargo de Operário no Concurso Público nº 001/15, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 22/08/17.
- = Excluir a partir de 22/08/17, os percentuais de Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade que vem recebendo o Servidor Público Municipal FRANCISCO TEMOTEO DE ANDRANDE JUNIOR, tendo em vista não exercer mais funções insalubres e em horários noturnos junto a Divisão de Ambulâncias, conforme Portaria nº 4.982/17.

PORTARIA Nº 4.988/17

DE 23 DE AGOSTO DE 2.017

- = Revogar parcialmente os termos da Portaria nº 4.972/17 de 01/08/17, tornando sem efeito o que concerne à exoneração da Servidora Luzia Kiyoko Honda Rosa.

PORTARIA Nº 4.989/17

DE 24 DE AGOSTO DE 2.017

- = Retificar parcialmente a Portaria nº 4.928/17 de 26/05/17, no que diz respeito à servidora ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA, onde-se-lê:
- Responder pela função de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 15/05/17, fazendo jus a 10% de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 12 ½ (doze e meia) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, leia-se:
- Responder pela função de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 15/05/17, fazendo jus a 10% de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 15 (quinze) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.